



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Em 12 de fevereiro de 2020 às 09h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2019 – Processo nº 170/2019

Objeto: Contratação de empresa para Reforma na EMEF Jacoub Koukdjian, sito na Rua Virgílio Dias de Oliveira, nº. 422, no Balneário Itaguaí - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento do valor apresentado pela empresa: **Construtora Sandin LTDA**, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 854/2019. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. **Luciana de Mello Frias Gonzaga**, e membros a Sra. **Ana Carolina Lopes Lima** e a Sra. **Valéria Miranda Russo Neves**. A Comissão de Licitação procedeu à análise do valor apresentado pela empresa. Analisada a proposta pela Comissão Permanente de Licitações, constatando a regularidade formal da mesma, baseado no parecer favorável do **Diretor de Planejamento e Obras Públicas** e adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º Lugar: Construtora Sandin LTDA**, com o valor global de **R\$ 655.599,03 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos)**. Proferido o julgamento da fase de classificação, a Comissão decide por encaminhar à assessoria jurídica que emitirá parecer sobre a totalidade do processo e, após, será encaminhado ao Senhor Prefeito, que, concordando com o relatório, homologará e adjudicará a licitação se assim julgar. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, sendo que o julgamento e o resultado classificatório, será publicado no Quadro de Aviso do Paço Municipal. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente da Comissão suspendeu a sessão pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes.

Luciana de Mello Frias Gonzaga
Pres. Com. de Licitação

Ana Carolina Lopes Lima
1º Membro

Valéria Miranda Russo Neves
2º Membro